



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI N° 118/2022

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei N° 118/2022, que “Dispõe sobre a implantação do Programa Fundo Rotativo para Unidades Básicas de Saúde (UBS’s) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Araucária”.

Art. 1º Suprime-se o sinal gráfico ponto final após os numerais dos artigos 10, 11, 12 e 13.

JUSTIFICATIVA

Recomendo as alterações acima, para que cumpra as determinações da Lei Complementar nº 95, 26 de fevereiro de 1998.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
Ver. Aparecido da Reciclagem
Relator CJR



Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 13/06/2022 as 09:56:20.